



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



Guaçuí-ES, 16 de Julho de 2021.

Considerando a necessidade aquisição de toners e cilindros para suprimento das impressoras da Câmara Municipal remeto ao Procurador Geral desta Casa de Leis o Processo nº 030/2021, para que seja emitido parecer.

Atenciosamente;


MARIA LÚCIA DAS DORES
Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí/ES